

PROGRAMA INDIQUE UM AMIGO

UNOPAR- Universidade Norte do Paraná – Polo de Sete Lagoas/MG

REGULAMENTO (CAMPANHA - NOV/2013 A MAR/2014)

INDIQUE UM AMIGO E GANHE UMA MOTO NO VALOR DE R\$6.000,00

“Moto Honda – CG 125 – FAN/KS – 2014”

1. DA PROMOÇÃO

1.1 Nos termos deste regulamento, o **Instituto WILCARSE, viabilizador da UNOPAR – Universidade Norte do Paraná – Polo de Sete Lagoas/MG**, paralelamente ao Programa Indique um Amigo (mantido pela Unopar – Universidade Norte do Paraná), irá sortear entre os **alunos participantes desta campanha** referente aos candidatos indicados ao Polo de Sete Lagoas/MG, **uma Carta de Crédito no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais)**, para ser apresentada na concessionária HONDA – Bandeirantes Motos Ltda., em Sete Lagoas/MG à Av. Raquel Teixeira Viana n 1.011

1.2. A seu critério, através da Carta de Crédito sorteada nesta promoção, o ganhador poderá optar junto à concessionária HONDA – Bandeirantes Motos Ltda., em Sete Lagoas/MG, pela aquisição da “Moto Honda – CG 125 – FAN/KS – 2014” avaliada em R\$5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais) ou utilizar a Carta de Crédito para aquisição de outro modelo a sua escolha nesta concessionária, ficando sob sua responsabilidade a complementação de valores se optar por outro modelo de valor superior ao valor da Carta de Crédito objeto desta promoção

1.3 A promoção terá início no dia 11/11/2013 e serão computadas as indicações realizadas até 23/03/2014

2. DOS PARTICIPANTES, INDICAÇÕES E CUPONS PARA CONCORRER

2.1 A cada candidato indicado pelo aluno participante será atribuído um cupom para concorrer ao premio estabelecido nesta promoção, sendo que **somente serão válidos para a premiação, os cupons daqueles candidatos que comparecerem ao vestibular e fizerem a prova**

2.2 Somente participarão desta campanha, alunos regularmente matriculados na **UNOPAR- Universidade Norte do Paraná – Polo de Sete Lagoas/MG**

2.3 É vedada a participação de funcionários da **UNOPAR- Universidade Norte do Paraná – Polo de Sete Lagoas/MG**, ainda que também tenham a condição de alunos regulares

2.4 Os cupons deverão ser corretamente preenchidos, contendo nome completo e legível do participante, CPF, telefone e endereço para contato, de formas a permitir a validação e identificação do ganhador.

3. DO SORTEIO E RETIRADA DO PRÊMIO

3.1 O ganhador será conhecido através de sorteio aberto a todos os participantes e demais alunos da **UNOPAR – Universidade Norte do Paraná – Polo de Sete Lagoas/MG**, e será realizado no dia 02/04/2014, às 21:00 horas, na **UNOPAR – Universidade Norte do Paraná – Polo de Sete Lagoas/MG**, no pátio da escola, com a presença de representantes da diretoria do Polo de Sete Lagoas/MG, da concessionária HONDA – Bandeirantes Motos Ltda., e de 5 (cinco) alunos indicados por colegas de classe presentes no polo no dia do sorteio, momentos antes de sua realização, que tudo acompanharão e irão zelar pela licitude do sorteio, conferindo o(s) cupom(ns) sorteado(s), seu correto preenchimento, validando o sorteio e assinando a ata de realização/acompanhamento do mesmo.

3.2 A retirada do prêmio (Carta de Crédito), deverá ser feita na **UNOPAR – Universidade Norte do Paraná – Polo de Sete Lagoas/MG**, Rua Coronel Randolpho Simões, nº 281, bairro Boa Vista, Sete Lagoas/MG, a partir do dia seguinte ao sorteio, no horário das 13:00 às 18:00 horas junto à Diretoria Administrativa, comprometendo-se o ganhador em apresenta-la junto à concessionária HONDA – Bandeirantes Motos Ltda., fazendo juz a seu premio, em até 30 dias a contar do sorteio

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1 O ganhador desta promoção autoriza desde já, sem qualquer ônus, a utilização de seu nome, imagens, voz, em quaisquer meios de comunicação, cartazes, mídia Municipal e regional, para divulgação do resultado desta promoção, pelo período de 01 (um) ano, a contar da apuração do resultado;

5. DOS CASOS FORTUITOS

5.1 Quaisquer omissões ou situação não prevista neste regulamento simplificado serão resolvidas pelas Diretorias Administrativa e Jurídica da **UNOPAR – Universidade Norte do Paraná – Polo de Sete Lagoas/MG**, que utilizarão além da legislação em vigor, transparência, bom senso e equidade na solução apresentada ao caso.

Sete Lagoas/MG, 11 de novembro de 2.013

UNOPAR – Universidade Norte do Paraná – Polo de Sete Lagoas/MG
Instituto WILCARSE